



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Toledo

Portaria nº 074, de 08 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS TOLEDO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008 e a Portaria nº 2556, de 10 de dezembro de 2013;

considerando o art. 58, inciso III e o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que disciplina o acompanhamento e a fiscalização dos Contratos Administrativos e prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Contrato Administrativo Nº 08/2014, celebrado entre a UTFPR – Câmpus Toledo e a Empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, em 23/06/2014;

considerando o memorando nº 070/2014 – DIRPLAD – GESCON – TD, de 01 de julho de 2014;

RESOLVE

I – designar os servidores **HILDNER DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1938969 e **GERSON FILIPPINI**, Matrícula SIAPE nº 1284336, para acompanhar e fiscalizar durante a vigência, Contrato Administrativo Nº 08/2014, celebrado entre a UTFPR – Câmpus Toledo e a Empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, em 23/06/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, sendo o primeiro fiscal titular e o segundo fiscal substituto;

II – como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III – determinar que as decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Gestor de Contratos para a adoção de medidas necessárias.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Toledo

VIVIANE DA SILVA LOBO
Diretora-Geral do Câmpus Toledo da UTFPR